



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0027/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA ATRIBUÍDO DESCONTO DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS CONTRIBUINTE QUE PROMOVAM O PAGAMENTO DO IPTU EM PARCELA ÚNICA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental seja oficiado o Poder Executivo, para que o mesmo através da secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se promover estudos para que seja atribuído desconto de 5% (cinco por cento) aos contribuintes que promovam o pagamento do IPTU em parcela única, ou seja, à vista.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Janeiro de 2008.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o pagamento de contas e tributos através de parcela única, sempre foi objeto de descontos, uma vez que tal forma de prestação evita a inadimplência.

Considerando que nesse sentido, vários tributos quando pagos em parcela única, são objetos de desconto, como por exemplo, o Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, de competência Estadual.

Por vários anos, o Poder Executivo Municipal, concedeu descontos aos contribuintes que promovessem o pagamento de IPTU em parcela única, entretanto, nos últimos anos tal desconto não é mais concedido;

Ressalta-se que vários munícipes que poderiam pagar esses tributos em parcela única e assim obter merecido desconto, os pagam de forma parcelada, uma vez que não há tal incentivo.

Outrossim, o Poder Executivo, poderia reavaliar sua posição e assim atender aos anseios desses contribuintes que desejam quitar seus tributos municipais da forma ora mencionada para obter descontos.

Assim, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova estudos no sentido que seja atribuído desconto de 5% (cinco por cento) aos contribuintes que promovam o pagamento de IPTU em parcela única.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:54:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-350566-4F1U4M-1Q2Y2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

